

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2024 | Edição: 125 | Seção: 3 | Página: 163

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Secretaria de Administração

EXTRATO DE ACORDO

Processo STJ nº 016680/2024. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2024. PARTICIPES: Conselho Superior da Magistratura Judicial de Angola- CSMJA e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. OBJETO : A cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, entre as partes, visando à formação inicial e contínua, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de magistrados, bem como o desenvolvimento institucional, por meio da implementação de ações conjuntas, programas, projetos e atividades, com a finalidade de promover o aprimoramento da atividade judicial, a modernização dos serviços judiciais, o fortalecimento da magistratura e do Poder Judicial dos respectivos países. ASSINATURA: 21 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 24 meses prorrogável até 60 meses, a partir da sua publicação. VALOR DO ACORDO: sem ônus. SIGNATÁRIOS: Juiz Desembargador Manuel Victor Assuilo, do Conselho Superior da Magistratura - CSMJA, e Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, representando o Ministro Mauro Campbell Marques, Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, por delegação da Portaria GDG/ENFAM nº 001/2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.